



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 03/2015.

**Dispõe sobre nomeação da Assessora
Imprensa do Poder Legislativo de
Itiquira e, dá outras providências.**

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente Lei Municipal 647/2009 e alterações,

RESOLVE,

Art.1º. Nomear, a Sra. Lúbia Teodoro Rodrigues, brasileira, divorciada, filha de: Noeny Teodoro Rodrigues e Leonora Teodoro Rodrigues, natural de: Itiquira-MT, nascida em 02 de junho de 1987, devidamente inscrita no CPF 015.023.831-28, RG 1694250-7 SSP/MT., Expedição em 28/02/2003, para o cargo de: **Assessora de Imprensa**, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art.2º. A servidora ora nomeada terá sua remuneração em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 647/2009 e alterações em consonância com a Lei Municipal nº818/2014.

Parágrafo Único: sobre o valor da remuneração haverá descontos conforme determinações previstas em Lei.

Art.3º Com base na Lei Municipal 647/2009, Artigo 21, Alínea D, Assessoramento em comunicação social, relações públicas diante de todos os veículos de imprensa e mídia em geral e planejar e executar os meios de publicidade institucional e informativos do Poder Legislativo.

Art.4º - Conforme previsto no artigo 20 da Lei Municipal 647/2009 em consonância com a Lei Municipal 771/2013, a carga horária, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal de Itiquira.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2015.

Licurgio Lins de Souza
Presidente